

PORTARIA N.º 162.2010

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 480/2010, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 04 de Agosto de 2010, ao servidor **MÁRCIO BEISTORF** – Operário Especializado, Padrão 2, Classe A, em função do falecimento de sua mãe Lurdes Beistorf.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de agosto de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração